



MUNICÍPIO DE REDONDO



EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **27 de abril de 2016**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 07/2016, da reunião de 13/04/2016, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Campo de Futebol do Calvário

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que seja deliberado que enquanto o Redondense Futebol Clube existir, tenha a exclusiva gestão de todo o espaço do equipamento denominado Campo de Futebol do Calvário, sendo única e exclusivamente da responsabilidade do Redondense Futebol Clube a gestão do espaço do Campo de Futebol do Calvário.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente, entre os dias 11/04/2016 e 22/04/2016, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.



MUNICÍPIO DE REDONDO Expediente



Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

Subsídios

O Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões por se encontrar legalmente impedido de participar na votação do seguinte ponto.

Presente um officio do Núcleo Andebol de Redondo solicitando o reforço de disponibilização de gasóleo para consumo da viatura na deslocação de atletas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 200 litros de gasóleo.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00€, ao Redondense Futebol Clube, como 3ª tranche da época desportiva 2015/2016, no âmbito das atividades promovidas pela referida associação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome de Francisco Manuel Costa Amaro, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 10 dias.

Presente um requerimento em nome de Maria Inês Tereso Belchior Salvador, residente em Foros da Fonte Seca, solicitando o apoio da Câmara em mão-de-obra para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social indeferir o pedido.

Presente um requerimento em nome de Manuel António Nobre Salvador, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura da sua habitação.



MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante cinco dias.

Presente um requerimento em nome de Jacinta Maria Grazina Mataloto Galhofo, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara com mão-de-obra para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social atribuir a mão-de-obra de duas funcionárias durante quatro dias.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, contendo o seguinte teor:

“Centrado na intenção já manifestada pelo Município de Redondo de participar na criação e adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, no interesse da promoção, defesa, valorização, inovação, salvaguarda e enquadramento à escala nacional e europeia da Olaria Redondense particularmente, e da cerâmica Redondense nas várias manifestações em geral, anexam-se os estatutos que visam a constituição da referida Associação, com vista à sua análise e considerações para posterior apresentação e deliberação da Assembleia Municipal de Redondo.”

Face ao exposto e explicado, a Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aderir à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, aprovar os estatutos apresentados, bem como aprovar o valor de 800,00€ como quota anual, mais deliberou submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Redondo, aos 28 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO